



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00322/2013

03/06/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 03075/2012, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 307/2013 referente à concessão de aposentadoria por invalidez de SILVINA TÂNIA FARIAS LIMA, servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Ceará, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Médio, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº907, para fazer constar a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, assim como o Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos arts. 14, § 5º, art. 15, III e art. 28 da Lei nº 11.4116/2006.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE